



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

PR 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital N.º 56/2020
(DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO)

----- José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval.-----
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação vigente, que a assembleia de voto da **freguesia de Painho e Figueiros** foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:


— Secção de Voto n.º 1 ► **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Painho;**

— Secção de Voto n.º 2 ► **Pavilhão da Sociedade Cultural, Desportiva e Recreativa de Figueiros.**

----- Nos termos do n.º 4, do artigo e Decreto-Lei já mencionados, desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, que decide em definitivo e em igual prazo.-----

Edifício dos Paços do concelho do Cadaval, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(José Bernardo Nunes, Dr.)